

## D E S P A C H O

**ENCAMINHO** o Projeto de Lei Complementar nº 004/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 04 / 03 / 2026

**DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**

Presidente da Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

